

V MOSTRA DE BANDAS

Semana da Juventude 2023

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A V Mostra de Bandas organizada pelo Gabinete da Juventude da Câmara Municipal de Montijo, tem como objetivo incentivar a criatividade artística e musical dos jovens bem como a promoção e divulgação de novos talentos na área musical.

Esta Mostra permite aos participantes a apresentação pública dos seus trabalhos e à banda vencedora atuar no Palco Juventude, na Semana da Juventude de 29 de maio a 3 de junho 2023, representando ainda o Concelho de Montijo no Festival da Liberdade 2023.

Destinatários

Podem participar bandas amadoras, sendo aceites todas as correntes musicais em temas originais ou covers.

Inscrições

a) Até 10 de março 2023

b) O Gabinete da Juventude reserva -se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.

Condições de Participação

a) Participantes com idade até 30 anos (inclusive).

b) Ficha de inscrição devidamente preenchida [aqui](#):

c) Envio das Demos devidamente identificadas em Ficheiro MP3 com três temas para juventude@mun-montijo.pt. Pode ainda ser enviada, opcionalmente, como complemento link youtube e/ou outro formato;

d) Informação obrigatória do Rider Técnico.

Organização

a) Audição prévia das Demos e seleção das Bandas para atuação.

b) V Mostra de Bandas, terá lugar em duas eliminatórias a 17 e 18 março pelas 21h30, em local a designar.

c) A atuação de cada Banda deverá ter um tempo máximo de 30 minutos.

d) Das Bandas participantes será apurada uma Banda Vencedora, segundo e terceiro classificados.

e) O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de efetuar apenas uma eliminatória mediante o número de Bandas participantes.

Sistema de Som, Rider Técnico e Soundcheck

1) O Sistema de Som é disponibilizado pela Organização, sendo o mesmo para todas as Bandas participantes, composto por PA adequado ao espaço, luz e bateria.

a) As Bandas são responsáveis pelos próprios backlines.

b) Cada Banda participante deve trazer para a bateria, pratos, tarola e pedal.

2) O soundcheck das Bandas participantes terá lugar na tarde do dia da atuação, num horário a ser definido pela organização.

a) As Bandas participantes têm de se apresentar no local do evento (hora a definir) para montagem do material e soundcheck.

b) O não cumprimento dos pontos acima referidos resultará na não participação imediata da Banda.

Júri

1) O Júri é composto por 3 elementos ligados à área musical, com competência para avaliar as Bandas participantes e é designado pelo Vereador do Pelouro, mediante proposta dos serviços.

2) A decisão do júri é irreversível e não está sujeita a recurso.

Avaliação

Os critérios de avaliação na escolha das bandas serão:

Técnica | Execução | Presença em Palco | Interação com o Público.

Premiação

a) Os vencedores auferem um prémio pecuniário:

1º Classificado 600€,

2º Classificado 300€;

3º Classificado 200€;

b) A banda vencedora é apurada diretamente para atuar no Palco Juventude, na Semana da Juventude 29 de maio a 3 de junho 2023, bem como representar o concelho de Montijo no Festival da Liberdade 2023.

c) A Banda vencedora tem a oportunidade de gravar um EP promocional, até cinco temas, em estúdio de gravação.

Disposições Gerais

1) O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de recusar qualquer projeto musical que considere não se enquadrar nos objetivos da Mostra.

2) O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de fazer registos áudio, vídeo, fotográfico, entre outros, das atuações nas Eliminatórias, Apresentação Pública da Semana da Juventude, Semana da Juventude, e Festival da Liberdade. A sua utilização posterior por parte da organização visa divulgar os projetos musicais participantes.

3) A Participação na V Mostra de Bandas obriga a cumprir as Normas em vigor, sendo da responsabilidade de cada Banda o seu conhecimento e cumprimento.

Casos Omissos

Todos os casos omissos serão objeto de resolução pelo Gabinete da Juventude sendo a sua decisão soberana, não estando sujeita a recurso.